

**PROJETO DE LEI Nº 027/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “ESPAÇO SAÚDE – MAYCON ROCHA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**ESPAÇO SAÚDE – MAYCON ROCHA**”, o prédio público localizado na Avenida dos Sabiás, nº 450, Vila Dos Pássaros, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Setembro de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 027 /2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “ESPAÇO SAÚDE – MAYCON ROCHA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga o Espaço Saúde, localizado à Avenida dos Sabiás, nº 450, Vila dos Pássaros, no Município de Tarumã.

O homenageado Maycon Rocha, era portador de “síndrome de Down”, sempre freqüentou a Escola José Osório de Oliveira no período da manhã em sala para pessoas portadoras de necessidades especiais, e no período da tarde freqüentava o CARD em Assis. Era assistido por profissionais das áreas de Fonoaudiologia e psicologia.

Maycon, era uma pessoa que adorava ir a rodeios, andar de bicicleta, soltar pipa, dançar, freqüentar festas, e não dispensava um bom churrasco, gostava de estar no meio das crianças, e adorava as aulas de nataçãõ que freqüentava no Centro de Reabilitaçãõ.

Era uma pessoa brincalhona, sempre alegre, carinhoso, gostava de abraçar e beijar as pessoas, sempre com um belo sorriso no rosto.

Maycon nos deixou aos 19 (dezenove) anos, durante uma cirurgia do coraçãõ no Hospital Beneficência Portuguesa na cidade de São Paulo, no dia 27 de maio de 2008.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todos as pessoas que conheceram e conviveram com Maycon, o quãõ especial ele foi. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darãõ a atençãõ necessãria a aprovaçãõ deste importante Projeto, por ser medida da mais lídima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 16 de Setembro de 2014.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**TARUMÃ – SP.**